



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.523/2022**

Altera a Portaria nº 1986 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **REGINALDO LOPES RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a Portaria nº 1986 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **REGINALDO LOPES RIBEIRO**.

**Art. 2º** Conceder ao servidor **REGINALDO LOPES RIBEIRO**, matrícula nº 681871, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.305.618-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 007.531.269-74, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/04/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2022.**

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Resolução nº 1466/23  
Demie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 1º de abril 1922  
DE N.º 12.394  
UMUARAMA 1º de abril 1922  
Demie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS